



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 582/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.041018/10-52,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento integral, em caráter excepcional, da Professora **Maria Lúcia Tavares de Campos**, lotada no Departamento de Matemática Aplicada, pelo período de 01 de julho de 2010 a 30 de junho de 2014, para que possa realizar curso de Doutorado em Educação Matemática, na Universidade Bandeirante de São Paulo (UNIBAN), em São Paulo.

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2010.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência